



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.G.C. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2017/ SEMINFRA

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 035/2017/SEMINFRA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA DA PRAÇA DO ÇAIRÉ NA VILA DE ALTER DO CHÃO – SANTARÉM/PA, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017/SEMINFRA, NOS TERMOS DO TOMADA DE PREÇOS N.º. 002/2017-SEMINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0007-61, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho, neste ato representado por seu titular o Sr. **DANIEL GUIMARÃES SIMÕES**, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, titular do RG n°4476139 PC/PA e CPF n° 513.793.842-49, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pará, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa: **TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.884.383/0001-69, estabelecida na Av. Almirante Barroso – Alameda Marylucy, n° 51, Belém/Pa, denominada **CONTRATADA**, por seu representante, a Sr. **Tulio José Vieira Rosa**, titular da cédula de identidade n°. 4673654 - PC/PA, CPF n°: 896.231.002-30, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO:

1.1 - Este Instrumento tem por objeto alterar a **CLÁUSULA III – VIGÊNCIA** ao Contrato Original de N° **035/2017 – SEMINFRA**, contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Melhoria da Praça do Çairé na Vila de Alter do Chão – Santarém/PA, de acordo com a Tomada de Preços N° 002/2017/SEMINFRA, tem fundamentação legal no Inciso II, do art. 57 da Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

2.1 – O Prazo de vigência do Contrato expira em 30/03/2018, ora fica prorrogado por 4 (quatro) meses, ficando o novo termo ajustado para 30/07/2018, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
C.G.C. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

CLÁUSULA III - DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA IV. DA PUBLICIDADE

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINFRA e no Diário Oficial da União, no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém (PA), 29 de Março de 2018.

Daniel Guimarães Simões
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 011/2017-SEMGOF
Contratante

TULIO JOSÉ VIEIRA ROSA
TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA – EPP
CNPJ N°: 04.884.383/0001-69
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
